



TERMO DE ERRATA E ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2023-PE

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11278.643000/1220-14 DA PORTARIA Nº 3692/2022 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

A Comissão de Pregão designada por meio da Portaria nº 0311.02, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada seguinte retificação:

A presente alteração motiva-se por erro na formatação do prazo de entrega dos bens, e considerando que as informações atualizadas já estarão disponíveis no presente termo.

ONDE SE LÊ:

EDITAL

11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.

TERMO DE REFERÊNCIA

6- DA EXECUÇÃO:

b) Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

b) A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 5(cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria.



LEIA – SE:

EDITAL

11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.

TERMO DE REFERÊNCIA

6- DA EXECUÇÃO:

c) Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

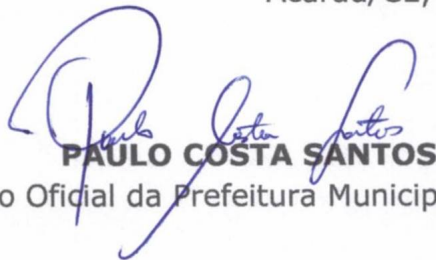
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

b) A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria.

S.M.J.

Esta é a Errata e Adendo.

Acaraú/CE, 02 de Fevereiro de 2023.



PAULO COSTA SANTOS

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, o **TERMO DE ERRATA E ADENDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2023-PE**, Processo Licitatório, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11278.643000/1220-14 DA PORTARIA Nº 3692/2022 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante nos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 02 de Fevereiro de 2023.


PAULO COSTA SANTOS

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Acaraú